



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2024

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 543/2005 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Portaria TRE-MT nº 379/2023, e o que consta no SEI nº 05819.2024-4,

RESOLVE

Art. 1º Designar o responsável pelo acompanhamento e operacionalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 285/2024, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (CNPJ nº 05.901.308/0001-21) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ nº 03.110.616/0001-03), que tem por objeto a disponibilização de acesso, a este Tribunal, ao seu banco de dados informatizado, para a otimização das atividades institucionais deste.

- Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo: Chefe da SICE - Seção de Inspeções e Correções da Corregedoria.

Art. 2º Determinar que na ausência, a qualquer título, da titular indicada, as providências de sua responsabilidade fiquem a cargo da (o) respectiva (o) substituta (o).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 13/12/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0869508** e o código CRC **928B6B2B**.

